



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 149/2022

Publicado em 04 / 08 / 2022

Jornal D.O.M. Ano: 03

Nº 361

ASSINATURA

*Carmem Bibiana de Oliveira Fabre*  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **CLÁUDIA GONÇALVES FARIA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1110-0/1, que exercia a função de Assistente Social, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, "b", da CF, regra permanente, com redação dada pela EC 41/03, e fixar os proventos conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = M80\% \times TC/TI$$

$$VB = 2.422,25 \times (9.554/10.950)$$

$$VB = 2.113,44$$

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

TC = tempo de contribuição

TI = tempo de contribuição necessário para aposentadoria integral

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de agosto de 2022.

*Silvestre José Gorini*  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL